



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 492/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 20 de março de 2024.

Assunto: *Solicita vaga em CEMEI – Berçário.*

Senhor Secretário,

Considerando que fui procurado pela Senhora Ana Letícia de Oliveira Tavares, residente na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, nº 5627, telefone (17) *****1, nos procurou nesta Casa de Leis para intervimos junto à Secretaria Municipal de Educação, pois, sua filha Maria Luiza Oliveira Tavares necessita de uma vaga no berçário, pois, a munícipe não possui condições financeiras de arcar com os custos de uma babá, é mãe solo e está correndo o risco de perder o seu emprego atual.

Desta forma, ela solicitou a nossa intervenção junto à Secretaria Municipal de Educação para que seja viabilizada vaga em berçário para a sua filha, evitando assim, maiores transtornos, conforme documentos em anexo.

No entanto, até a presente data, o problema não foi solucionado pelo Poder Executivo, o que requer a intervenção imediata do Ministério Público de Votuporanga na defesa da menor Maria Luiza Oliveira Tavares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Ministério Público do Estado de São Pulo
Promotoria da Infância e Juventude
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.